SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 19 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0154

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO – PROCESSO ADM. LICITATÓRIO N° 058/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010

O Muncípio de Anastácio/MS, através do seu Grupo Executivo de Licitação - GEL, torna público que a empresa Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda CNPJ 73.457.186/0001-86 formalizou recurso contra as empresas Hidramed Com. Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ 03.712.351/0001-13 e EMIGÊ Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ 71.505.564/0001-24, ficando estas, desde já, convocadas para comparecer ao Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio/MS, até o dia 27 de agosto de 2010, para apresentar contra razões. Telefone (67) 3245 3540 – Ramal 213.

Anastácio/MS, 17 de agosto de 2010.

ADEMIR DE JESUS ARRUDA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9D000AA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
P O R T A R I A Nº 109/2010 BATAYPORÃ-MS., 18 DE AGOSTO DE 2010.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto no parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 003/2001, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada em concurso publico, constante do anexo único, para comparecer no Departamento Pessoal nos dias 19 a 25 de agosto de 2010, munido da seguinte documentação:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º desta portaria, perderá automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de agosto de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 109/2010

NIVEL SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Assistente Social II	Maurelice Nunes dos Santos	3º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos 18 dias do mês de agosto de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:CEEFA41B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 873/2010 DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre alienação de imóveis de propriedade da municipalidade, e dá outras providências".

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar parte do imóvel de propriedade da municipalidade, com área de até 9.000m² (nove mil metros quadrados), localizado na Gleba Cayuas, formado pelos Lotes nºs 961 e 979, constante da Matrícula nº 1575 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS, através de Licitação Pública, nos termos do Artigo 17, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Parágrafo Único- O valor da alienação não poderá ser inferior ao valor da aquisição somada com os custos de escrituração do referido imóvel.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezessete dias do mês de agosto de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F3F326E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

REF.: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 33.2009 DE 14/05/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS
CONTRATADO: JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA, CPF sob o n° 371.970.888-87, CRM/MS nº 49
OBJETO:A Prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 30 horas semanais no PSF localizado no Assentamento São Luiz, zona rural do município de Batayporã-MS.
JUSTIFICATIVA:Tal prorrogação deve-se ao fato da necessidade da prestação dos serviços descritos no contrato, e especialmente, no fato do que o contratado manifestou o cumprimento dos dispositivos contratuais por mais um período, no valor do contrato original, acrescido de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), nos termos da Lei nº 840/2010, de 23 de março de 2010, amparado no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
VALOR: R$ 10.659,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) mensais.
PRAZO: Por igual período.

Batayporã, MS, 13 de agosto de 2010.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:FB0291AB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO CONVITE N° III/041/2010

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/041/2010 de 02 de agosto de 2010, referente à Aquisição de Equipamentos Hospitalares – com a finalidade exclusiva de atender a Estratégia da Saúde da Família**,** referente ao Termo de Compromisso, realizado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI. SMS Nº 026/2010 e **ADJUDICO** as empresas: HME EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME – CNPJ Nº 10.899.774/0001-50, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 17 e 26 no valor de R$ 6.375,72 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) e COMERCIAL CIRURGICA UNIVERSITARIA LTDA EPP – CNPJ Nº 69.344.950/0001-30, para fornecer os itens nº 05, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31 no valor de R$ 2.059,05 (dois mil cinqüenta e nove reais e cinco centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 18 de agosto de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:9C4F4B46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Bodoquena – MS.
Vencedores:
Empresa: CAMERSON BENITES CARDOSO ME
Valor: R$ 17.689,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e nove reais)
Empresa: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA ME
Valor: R$ 24.371,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais)
Total : R$ 42.060,00 (quarenta e dois mil e sessenta reais)
Data: 17/08/2010
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E4431EE0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 559/2010

"Dispõe sobre criação do Cargo de Conselheiro Tutelar"

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Cria o cargo de Conselheiro Tutelar que passa a fazer parte da estrutura administrativa ligada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - A remuneração do Conselheiro Tutelar é equiparada ao valor inicial do cargo de Agente Administrativo.

Artigo 3º - O ingresso e as atribuições do Cargo de Conselheiro obedecerão à Lei nº 200/93 e alterações contidas na Lei nº 542/2010.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Bodoquena MS, 18 de agosto de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO ELETIVO

CARGO	QUANTITATIVO	PADRÃO	REMUNERAÇÃO
Conselheiro Tutelar	05	VII	785,59

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:BC1FFB5A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 229/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Nautilus Engenharia Ltda – Contratada
Objeto: Contratação de empresa para execução pavimentação asfáltica e galeria de águas pluviais nas ruas, Venâncio de F. Pedrosa, Assembléia de Deus, Guilherme Maidana e Rua projetada 'A' no Município de Bodoquena/MS, conforme Contrato repasse nº.0229.945-54/2007 - MCIDADES/CAIXA.
Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 189.426,61 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte seis reais e sessenta e um centavos).
Dotação:
07.00 - Secretaria Municipal de obras e Infra-Estrutura
07.01 - Gabinete do Secretário.
15.451.401-1004 - Construção, Pavimentação, Conservação de Vias publicas e infra estrutura.
3 – Recursos de Convênio com União
44.90.51.00 - Obras e Instalações
Bodoquena – MS, 17/08/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
NAUTILUS ENGENHARIA LTDA - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:95AE9007

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2010

Partes: **Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante**
Florêncio Estron – Contratado
Objeto: construção de 20m² de mangueiro, com cobertura de 6x6 do brete, em cumprimento da Cláusula Terceira do Termo de Doação de 2(duas) hectares de terra, registrado no cartório de Miranda sob o livro 2-Y, matrícula de nº 8.436 de 11/05/2005, feita pelo Srº Luiz Gomes Cabral à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, no qual será usada para construção do Parque de Múltiplo uso da cidade de Bodoquena. Assim a Prefeitura desmanchará o mangueiro existente na área e construirá outro em menor tamanho, para movimentação de 300 reses em outro local da mesma propriedade a ser indicada pelos doadores.
Valor Aditivo : R$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais).
Vigência: O prazo de vigência do presente termo de Aditivo é de 30 dias.
Dotação:
08 00 – Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
08 01 - Gabinete do Secretário
23 691 501 – 2.035 - Operacionalização do desenvolvimento Turístico Ambiental
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 02/08/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
FLORÊNCIO ESTRON – Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:79A7B4B3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 010/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Alexsander Willians de Souza – Contratado.
Base legal: Tem por base legal a cláusula sexta do contrato nº. 010/2010 e o artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 10/Agosto/2010, o Contrato nº. 010/2010, firmado de 05 de julho à 31 de dezembro de 2010, objetivando a contratação para prestação de serviço de coleta de lixo nas ruas de Bodoquena-MS, cumprindo seis horas diárias de segunda à sexta feira e cinco horas no sábado, totalizando uma jornada de 35 horas semanais.
Data: Bodoquena, 09 de Agosto de 2010.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
ALEXSANDER WILLIANS DE SOUZA - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C262F990

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 151/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
JJP Assessoria e Consultoria Pública Ltda – Contratado.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula terceira do contrato originário, o artigo 57, II e parágrafo 4º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Inexigibilidade 01/2009.
Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 11 de Agosto de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 11 de agosto de 2010.
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
JJP Assessoria e Consultoria Pública Ltda – Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D97C7C41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº 033/2010

O **MUNICÍPIO DE BONITO – MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **NOTIFICA,** a empresa **Miranda & Gonçalves Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.467.428/0001-50, com sede na Rua dos Cumbaros, s/n, Condomínio Tarumã, Bonito/MS, neste ato, representada pela Srª. **Maria Lucia Gonçalves De Miranda**, brasileira, casada, empresária, portadora da C.I. RG nº. 001.276.324 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 173.704.851-53, residente e domiciliada na Rua dos Cumbaros, s/n, Condomínio Tarumã, Bonito/MS, para:
No prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação, se manifeste sobre os constantes atrasos do Médico **Laércio Tadeu Ferreira de Miranda** no início dos atendimentos no Posto de Saúde Padre José Ferrero, atrasos estes não justificados pelo profissional e que ocasionam inúmeros transtornos à população e aos funcionários, sob pena de ser-lhe aplicada multa diária e rescisão contratual, com fulcro na cláusula sétima, subitens 7.2.3.2 e 7.2.3.3 e cláusulas nona e décima do citado instrumento contratual.
O não atendimento a presente notificação, implica, além da multa citada no destaque anterior, a conseqüente rescisão do contrato, bem como declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal.
Fica ciente o contratado dos direitos inerentes ao parágrafo único do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, para, querendo, exercê-lo.
Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.

Data: Bonito/MS, 10 de agosto de 2010.

Assina: **SILVIO ROBERTO ROCCA** - Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.
LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7E82DD5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 491/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da Professora **MARIA CONCEIÇÃO ROCHA DO PRADO**, função de Coordenador Pedagógico – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas/aulas na EMPG Eurico Gaspar Dutra, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6F982403

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 484/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da servidora **ENEDIA MARIA PANHAN ABREU**, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 19 horas/aulas na EMPG Lucas Alves do Valle, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:381E80F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 485/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da servidora **FATIMA DA PENHA GONÇALVES CUNHA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 07 horas/aulas na EMPG Ernesto Sólon Borges, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:53F90573

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 487/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da servidora **LILIAN MARIA RODRIGUES DIAS**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 08 horas/aulas na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EF741308

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 488/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da servidora **LUCIANA APARECIDA ANASTACIO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas/aulas na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:913D60D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 481/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da servidora **CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas/aulas na EMPG Lucas Alves do Valle, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BD63C20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 489/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da Professora **LUZIA ALVES FEITOSA DA COSTA**, função de Coordenador Pedagógico – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas/aulas na EMPG Eurico Gaspar Dutra, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A6827C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 483/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária do servidor **ELVIS AUGUSTO ALVES MACHADO SEBA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 16 horas/aulas na EMPG Ernesto Sólon Borges, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FADED1C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 500/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da servidora **WEILA NOGUEIRA DA SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas/aulas na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2C083EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 493/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da servidora **MARLETE DE OLIVEIRA SOUZA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas/aulas na EMPG Lucas Alves do Valle, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2EE83A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 494/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da Professora **MARLUCE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA**, função de Coordenador Pedagógico – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas/aulas na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:142D895E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 495/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da servidora **MARTA BORGES DA SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 18 horas/aulas na EMPG Lucas Alves do Valle, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9CA4E768

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 496/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da servidora **MIRENE PEREIRA DE**

RESENDE, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas/aulas na EMPG Ernesto Sólon Borges, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5BAC5BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 497/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da servidora **NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 18 horas/aulas na EMPG Lucas Alves do Valle, no período de 02/08/2010 a 30/09/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:827E9B1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 498/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA LUCENA LARA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas/aulas na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E58542A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 499/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da servidora **VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas/aulas na EMPG Carmen Sanchez Melhado – Pólo, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1B1C9A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 490/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da Professora **MARIA APARECIDA MELQUIADES DE OLIVEIRA**, função de Coordenador Pedagógico – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas/aulas na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0CE7DD00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 492/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da servidora **MARIA GORETI LOPES DA SILVEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas/aulas na EMPG Cláudio José de Lima, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3C0ED35A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 476/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a Carga Horária da servidora **ADRIANA APARECIDA MATTIONI DUPPONT**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas/aulas na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DEEB439B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 477/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da servidora **ARLENE ALVES NUNES**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 08 horas/aulas na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E6212553

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 479/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da servidora **CLEIDES GONÇALVES FERREIRA**, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 10 horas/aulas na EMPG Cláudio José de Lima, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0DE9E32A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 478/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da servidora **CELMA PAULINA RODRIGUES**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas/aulas na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:04372DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 475/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a Carga Horária do servidor **ADEMIR MAIDANA DA ROCHA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas/aulas na EMPG Lucas Alves do Valle, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:16E6E51A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 480/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária da servidora **CLEIDES MARIA DE LIMA**, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas/aulas na EMPG Cláudio José de Lima, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:810474AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 486/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária do servidor **FELIX LOPES FILHO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 12 horas/aulas na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A8B91A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 482/2010, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a carga horária do servidor **DILOMAR ANTONIO PASQUALOTTO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 04 horas/aulas na EMPG Lucas Alves do Valle, no período de 02/08/2010 a 22/12/2010, conforme Oficio SECEL/746/2010, de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:01291CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.188/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Elizete do Carmo Lima
Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de curso de artesanatos em chinelos, sendo: na Vila Industrial com início no dia 16 de agosto de 2010; no Distrito da Pontinha do Cocho com início no dia 13 de setembro de 2010 e no Centro de Camapuã com início no dia 27 de setembro de 2010.
Valor: R$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais).
Prazo: 03 (três) meses a contar do dia 16/08/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 021401 – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, 08.244.0022.2016.0000 – Programa Assistência Integral a Família-PAIF, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Elizete do Carmo Lima
Data: 16 de agosto de 2010.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:65233844

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 012/2010

A SRª Maria Odeth Constância Leite dos Santos Prefeita do Município de Caracol MS usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 78 Inciso XIII da Lei Orgânica do Município .

RESOLVE :

Artigo 1° Nomear Sr° Rosykeller Messias Furtado no cargo de provimento efetivo de ASSITENTE DE ADMINISTRAÇÃO II, Símbolo PAA 3, Padrão V ,Tabela 7, a partir de 04 de Fevereiro de 2010.

Artigo 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente , publicação no órgão de imprensa oficial do Município .

Caracol MS, 10 de Fevereiro de 2010

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C124C228

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 021/2010, que versa sobre: Aquisição de equipamentos/materiais permanente e materiais de consumo para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio 15.217/2009 173/2009, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Guia Lopes da Laguna/MS, de acordo com as descrições e quantidades constantes no edital do Pregão n.º 021/2010, realizada em 17/08/2010, com início as 08:30 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentarem os menores preços por item: empresa CIRUMED COMERCIO LTDA,ganhando os itens: 4,5,8,22 e 23 perfazendo um valor total de R$ 18.482,00(dezoito mil quatrocentos e oitenta e dois reais), a empresa M.S DIAGNÓSTICA LTDA,ganhando os itens : 3,13 perfazendo um valor total de R$ 20.426,00(vinte mil quatrocentos e vinte seis reais) RAFAEL ARANTES BISPO-ME, ganhando os itens:14, perfazendo um valor total de R$ 47.400,00(quarenta e sete mil e quatrocentos reais) HIDRAMED COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA ganhando os itens: 2,6,7,9,10,12,16,17,18,20,21,24,25 e 26 perfazendo um valor total de R$ 20.649,50 (vinte mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos) e a empresa LIFE PROD. E EQUIPAMENTOS DE LIMP. HOSPITALARES LTDA, ganhando os itens: 1,11,15 e 19 perfazendo um valor total de R$ 15.881,00(quinze mil oitocentos e oitenta e um reais). O valor total da aquisição é R$ 122.838,50 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos).

Guia Lopes da Laguna - MS, 17 de agosto de 2010.

LUCINEI BARBOSA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:1B5A783B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a ADJUDICAÇÃO do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2010, as Empresas: CIRUMED COMERCIO LTDA, HIDRAMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMP. HOSPITALARES LTDA, RAFAEL ARANTES BISPO-ME E M.S DIAGNÓSTICA LTDA, nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 163/2010.

Guia Lopes da Laguna - MS, 17 de agosto de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:C59D8F47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Locação de veiculo tipo Van, para transporte de pequenos produtores rurais do município de Iguatemi-MS/Laurentino-SC/Iguatemi-MS, para realização de capacitação técnica e pratica em manejo de Gado Leiteiro, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, desta Prefeitura de Iguatemi-MS.
PROCESSO: Nº. 178/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 076/2010
FAVORECIDO: TRANS PISSININ LTDA.
VALOR: R$ 2.047,50 (Dois mil e Quarenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).

Iguatemi-MS, 06 de Agosto de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:853F8E19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI N° 1684, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre as gratificações por qualificação e dedicação do Poder Legislativo Municipal de Paranaíba - MS."

Autor: Jalmir Batista Modesto

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o quadro de gratificações dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Paranaíba – MS.

Art. 2º. As gratificações por *qualificação* e *dedicação* poderão ser concedidas pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, e quando concedidas, deverão obedecer o limite máximo de 200% (duzentos por cento) sobre o valor do vencimento-base, da seguinte forma:
I – **até 100% (cem por cento**), sobre o valor do vencimento-base, a título de gratificação por *qualificação*, distribuídas na forma do art. 3º desta lei.
II – até 150% (cento e cinqüenta por cento), sobre o valor do vencimento-base, a título de gratificação por *dedicação*, **respeitando o teto do art. 2º** assim distribuídos:
a) até 50% para servidores que desempenhem funções de atendimento à população, bem como aquelas que exijam deslocamento do servidor para realização de tarefas externas, na forma do art. 4º desta lei;
b) até 50% pelo tempo, horário ou disposição do servidor ao Legislativo, na forma do art. 5º desta lei;
c) até 50% por acompanhamento das sessões legislativas (ordinárias e extraordinárias), na forma do art. 6ª desta lei;

Art. 3º. A gratificação por *qualificação pessoal* do servidor público do Poder Legislativo Municipal, de que trata o inciso I do art. 2º, poderá ser concedido até o limite de 50 % sobre o vencimento-base, de acordo com as seguintes proporções:
I – 15% do vencimento-base, ao servidor que possuir escolaridade de nível médio;
II **– 50% do vencimento-base**, ao servidor que possuir escolaridade de nível superior;
Parágrafo único – Ao servidor que possuir 2 (duas) formações de nível superior, ou 1 (uma) de pós graduação, mestrado, doutorado ou demais cursos de especialização, poderá ser

acrescido mais 50% (cinquenta por cento) do vencimento-base, respeitando o limite do art. 2º.

Art. 4º. A gratificação por *dedicação,* de que trata a alínea "a" do inciso II do art. 2º, será concedida, no percentual de:
I - **10%** do vencimento-base, aos servidores que desempenhem atividade funcional que exige deslocamento do local de serviço;
II - **40%** aos servidores que desempenhem a função de atendimento ao público.

Art. 5º. A gratificação, de que trata a alínea "b" do inciso II do art. 2º, por dedicação , referente ao tempo, horário ou disposição que o servidor exerça, em horário diverso do expediente da Câmara, será concedida na proporção de 50% sobre o vencimento-base.

Art. 6º. A gratificação por acompanhamento de sessão, de que trata a alínea "c" do inciso II do art. 2º, será concedida ao servidor que se fizer presente às sessões legislativas da Câmara Municipal, até o percentual de 50%, sobre o vencimento-base.
Parágrafo único – *Suprimido*

Art. 7º. As gratificações e vantagens aqui tratadas deverão respeitar os limites constitucionais de que trata o art. 37 da Constituição Federal, e o limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal previsto na Lei Complementar 101/2000.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:5279FAFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO - PREGÃO N° 094/2010.

PROCESSO N° 161/2010.

O **MUNICIPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público que houve a necessidade de correção da especificação dos itens do Pregão n° 094/2010, onde o Anexo I – Proposta de Preços, passa a ter a seguinte especificação:

1 - MICRO ESFERA DE VIDRO REFLETIVA-micro-esfera de vidro refletiva tipo DROP-ON (II A), embalagem 25 kg.

2 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA 18 LITROS-Tinta para demarcação de pavimentos rodoviários, a base de água, na cor amarela, NBR 13699, balde 18 litros.

3 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA AZUL 18 LITROS-Tinta para demarcação de pavimentos rodoviários, a base de água, na cor azul, NBR 13699, balde 18 litros.

4 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCA 18 LITROS-Tinta para demarcação de pavimentos rodoviários, a base de água, na cor branca, NBR 13699, balde 18 litros.

Diante desta alteração, fica **prorrogada a data da sessão pública, para o dia 01/09/2010, ás 8 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Paranaíba, setor de licitações, na avenida Juca Pinhé, 333, jardim santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2010.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:28E2A8BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 016/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS
Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca os candidatos abaixo relacionados para tomarem posse em seus respectivos Cargos, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2007, Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.
Os Candidatos convocados deverão comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 17 de setembro de 2010, munidos das documentações exigidas para os cargos.

MECÂNICO ESPECIALIZADO

Ø **CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO**

VIGIA – EDUCAÇÃO - SEDE

Ø **OSVALDO FERREIRA SANTANA**

Sete Quedas - MS, 17 de agosto de 2010.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:565D2315

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO NEGATIVO N° 01/2010

Contrato n° 147/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Auto Posto Vacaria Ltda
Objeto: Adita- se negativamente o Contrato n° 147/2009, processo 4608/2009, modalidade concorrência 05/2009, referente ao fornecimento de combustível, devido à abertura de novo processo licitatório para o exercício de 2010.
Valor: R$ - 245.146,20 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Assina: Daltro Fiuza e Haroldo Calves Dias

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8A1EC633

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2010

Contrato n° 17/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Construtora Sadi Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 17/2010, referente à contratação de empresa para serviços de reforma dos prédios das Escolas Municipal e Centro de Educação Infantil, conforme planilha de quantificação e cronograma físico financeiro anexo.
Período: 18 de agosto de 2010 a 18 de outubro de 2010.
Assinam: Daltro Fiuza e Sadi Pereira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B72D41CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2010

Termo de Contrato N.º 036/2010, de 16 de Agosto de 2010.

Processo nº: 263/2010, de 02 de Agosto de 2010.

Espécie: Contrato de Venda e Compra.

Objeto: Aquisição de área de terras rural medindo 22.618m² (Vinte e dois mil, seiscentos e dezoito metros quadrados), para construção de parte do Anel viário, que ligará a estrada vicinal do Bairro Tranchã I a estrada vicinal que dá acesso ao Bairro São João, para finalidade de desvio do trafego pesado de caminhões das vias urbanas da sede municipal.
Amparo Legal: Lei Municipal nº 317/2010, de 20 de Julho de 2010.

Valor: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

Data da Assinatura: 16/08/2010.

Signatários:
Prefeita Municipal Verônica Ferreira Lima;
Eudi Vitorino Bachiega; e
Antonia Ferreira Bachiega.

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:451B7605

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4809/SEMAD/ARH/2010 05 DE AGOSTO DE 2010.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o Sr. **ANTONIO BATISTA DE CASTRO,** matrícula 1-5661, portador do CPF 027.247.071-68, do cargo efetivo de Vigia, símbolo A5-I, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05 de Agosto de 2010** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de Agosto de 2010..

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D0A89EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 235/DMT/2010

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS
O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT INFRAÇÃO DATA INFRA PLACA
MS00678540 605-0 9/8/2010H TM2270
MS00679045 605-0 4/8/2010 HSB8179
MS00755232 554-1 11/8/2010 HTJ1895
MS00755763 554-1 10/8/2010 HRZ0593
MS00755822 554-1 10/8/2010 AKZ5749
MS00755825 518-5 11/8/2010 DQS5504
MS00755826 736-6 11/8/2010 DQS5504
MS00755953 518-5 9/8/2010 AKL6288
MS00755956 518-5 9/8/2010 HSD4126
MS00755957 736-6 9/8/2010 HSD2488
MS00755958 518-5 9/8/2010 HTQ0053
MS00756051 518-5 9/8/2010 HTD1168
MS00756053 518-5 9/8/2010 DID1134
MS00756055 518-5 9/8/2010 HRZ0170
MS00756056 518-5 9/8/2010 CXH4967
MS00756057 518-5 9/8/2010 HTQ0884
MS00756060 518-5 9/8/2010 HQT6406
MS00756061 518-5 9/8/2010 HSX1676
MS00756062 736-6 9/8/2010 DFH4454
MS00756064 518-5 9/8/2010 HQF0930
MS00756065 518-5 10/8/2010 HTJ4073
MS00756067 518-5 10/8/2010 BLE9354
MS00756068 518-5 10/8/2010 BLE9310
MS00756069 518-5 10/8/2010 HRL1043
MS00756070 518-5 10/8/2010 BFP7290
MS00756071 518-5 10/8/2010 EBB1840
MS00756072 554-1 10/8/2010 DCW2611
MS00756073 554-1 10/8/2010 DWH8401
MS00756074 554-1 10/8/2010 GXY0525
MS00756076 736-6 11/8/2010 HTQ0533
MS00756077 518-5 11/8/2010 CTQ8805
MS00756078 518-5 11/8/2010 DDB7093
MS00756105 736-6 1/8/2010 CFE0466
MS00756106 518-5 11/8/2010 AKV7278
MS00756107 736-6 11/8/2010 HSV1549

TL00001651 704-8 7/8/2010 HTS4549
TL00001652 686-6 4/8/2010 HSZ1444
TL00001653 686-6 4/8/2010 HSR0326
TL00001654 686-6 8/8/2010 HSR0292
TL00001655 686-6 4/8/2010 HSU9963
TL00001656 686-6 4/8/2010 HSL7454
TL00001657 686-6 4/8/2010 HSR0339

TRÊS LAGOAS, MS, 18 de agosto de 2010.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0C609B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4806/SEMAD/ARH/2010 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª. **MARIA CELIA SANTOS NUNES,** matrícula 1-13832, portadora do CPF 445.550.911-91, do cargo efetivo de Professora, símbolo PS1 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **02 de Agosto de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02 de Agosto de 2010**.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EAC96332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4805/SEMAD/ARH/2010 DE 26 DE JULHO DE 2010

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª. **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA,** matrícula 1-15342, portadora do CPF 162.339.468-67, do cargo efetivo de Auxiliar de Escola, símbolo A1-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **26 de Julho de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **26 de Julho de 2010**.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B898BDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4810/SEMAD/ARH/2010 09 DE AGOSTO DE 2010.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª. **JAQUELINE SILVA DOS SANTOS,** matrícula 1 - 14507, portadora do CPF 095.542.248-50, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, símbolo A1-II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **09 de Agosto de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **09 DE AGOSTO DE 2010.**

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:645A1E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4805/SEMAD/ARH/2010 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª. **MARCELLY MOREIRA DE SOUZA,** matrícula 1-13812, portadora do CPF 921.451.831-91, do cargo efetivo de Professora, símbolo PS2 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **02 de Agosto de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02 de Agosto de 2010**.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A1C68DB4